



Estado do Piauí  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
 AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, s/n, Centro  
 Gabinete da Presidência



Estado do Piauí  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
 AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, s/n, Centro  
 Gabinete da Presidência

**Id:0047E85B06E63805**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, na forma prevista no art. 176, I da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

São Gonçalo do Piauí-PI, 29 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-

**Id:1518FA6881FC358F**



Estado do Piauí  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
 AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, s/n, Centro  
 Gabinete da Presidência



Estado do Piauí  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ  
 AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, s/n, Centro  
 Gabinete da Presidência

**Id:09FECEA595AC37E6**

**CONTRATO Nº 02.2912/2023**

**Processo Administrativo n.º 003.0001221/2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2912/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI, E IMPRIMAX COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA (LIDIANA G DA SILVA LTDA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ-PI, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, s/nº Centro, na cidade de São Gonçalo do Piauí-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.105.586/0001-35, neste ato representada pela Presidente, Leide Cleia de Sousa Mota, doravante denominado CONTRATANTE, e IMPRIMAX COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA (LIDIANA G DA SILVA LTDA), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.362.803/0001-07, sediado(a) na AV. CASSIMIRO BARRADAS. 02, CENTRO, AGRICOLÂNDIA-PI, AGRICOLÂNDIA-PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por LIDIANA G DA SILVA, RG: 2360940 SSP PI, CPF: 005.908.333-67, tendo em vista o que consta no Processo nº 003.0001221/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.1. Objeto da contratação:

(Continua na próxima página)

São Gonçalo do Piauí (PI), 29 de dezembro de 2023.

Leide Cleia de Sousa Mota  
 Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí – PI